

PORTARIA Nº 247/2015

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **VALDIR ALOISIO MALDANER**, com cargo em comissão(CC)de Secretário Municipal de Obras e Serviços Gerais exoneração esta, a contar de **30.11.2015**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Dezembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.12.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo